

## **COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP nº05/2014**

Reforçamos o Comunicado nº 01/2014 aos professores, alunos e funcionários cumprirem a **LEI Nº 13.541, de 7 de Maio de 2009**, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica o Governador do Estado de São Paulo.

Comunicamos aos professores, alunos e funcionários sobre a importância de cumprir a **LEI Nº 13.541, de 7 de Maio de 2009**, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica o Governador do Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

Prof. Dr. **Marcelo de Andrade Roméro**  
Diretor FAUUSP